



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/05001299

Número / Ano	001299/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 17:14:57
Assunto	Ofício nº 1021/2025 - GP resposta ao Ofício nº 0425/2025 - Indicação nº 182/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 1021/2025 – GP

Carambeí/PR, 28 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0425/2025 - Indicação nº 182/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0425/2025 - Indicação nº 182/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente viabilize a implantação de um Canil Municipal, visando o acolhimento de animais resgatados, controle populacional por meio de castrações atendimento veterinário e promoção da adoção responsável, através do **Ofício nº 303/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n° 303/25 – SMMA

Carambeí, 28 de novembro de 2025.

Assunto: **Resposta Indicação Ver. Sandro Marcelo de Oliveira**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, apresentar resposta ao Ofício nº 425/2025 da Câmara Municipal de Carambeí, referente à Indicação nº 182/2025 do Gabinete do Vereador Sandro Marcelo de Oliveira. Segue:

Em cada ano, observa-se um aumento no número de animais abandonados. A falta de conscientização e de responsabilidade por parte de alguns tutores resulta em práticas de abandono, configurando um ato de crueldade que demanda atenção do poder público e da sociedade.

No âmbito das ações educativas, o órgão público tem realizado campanhas informativas, instalado placas de proibição de abandono e intensificado a divulgação de orientações nas redes sociais, buscando estimular a guarda responsável e reduzir ocorrências dessa natureza.

Quanto à implantação de um canil público, esclarece-se que tal iniciativa exige recursos financeiros expressivos, além de terreno adequado, mão de obra efetiva (por meio de concurso público), veículos, equipamentos de proteção individual e insumos para alimentação e cuidados básicos dos animais.

Em relação às políticas de controle populacional, para o ano de 2026 está prevista a implementação do programa **Castrapet-PR**, bem como a utilização de *emendas impositivas* e de verbas provenientes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, destinadas à realização de castrações. Ademais, também para 2026, está prevista a efetivação da **Lei nº 1500/23**, com a devida destinação de recursos e definição dos procedimentos para contratação das clínicas responsáveis pelos serviços de esterilização.

Dessa forma, o município permanece empenhado em desenvolver ações contínuas de proteção animal, educação da população e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.


Paulo Sérgio Valenga
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 107/2025
PAULO SERGIO VALENGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 107/2025

Exma. Sra.
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal de Carambeí
Neste

meioambiente@carambei.pr.gov.br
Avenida do Ouro, 1355 – Jardim Europa – CEP 84.145-000 – Carambeí - PR

*Disponível
28-11-25
16:35h*